



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2021/2024 – Biênio 2021 - 2022.

PORTARIA N°. 11/2021

Sumula: “Concede Licença Prêmio a Servidora que Menciona e dá outras providências”.

O Sr. **ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Inciso VII Alínea (b).

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora mencionada abaixo, sua Licença Prêmio conforme segue:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Início	Fim
Luzia de Oliveira	19	03/04/2011 A 02/04/2016	11/03/2021	09/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11/03/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, ao 11 dias do mês de março de 2021.

Registre – se
Publique - se
Afixe.

Zilmar Albuquerque Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Itanhangá.